LEI Nº 0750

MODIFICA A NOMENCLATURA DA RUA Nº 1 NO BAIRRO NITERÓI, PARA RUA PROFESSOR RANAN DE OLIVEIRA.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica modificada a nomenclatura da Rua nº 1 no Bairro Niterói para RUA PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 7 de abril de 1967.

Dr. Walchir Jesus Resende Costa
Prefeito Municipal

Publicação**:**
Jornal DIÁRIO DO OESTE
Nº 1274 de 16/04/1967